



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR 87011-970 BRASIL
TEL: (44) 3040 5132/0800 291 22 57 - CNPJ 34.527.395/0001-22
UNIDADE MIAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOS/MG 35702-380
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTECAO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Kamila de Araujo Domingues

CPF/CNPJ:

135.945.519-11

ENDEREÇO:

R s patricio Nº 92 - Q21 L33

CELULAR DO ASSOCIADO:

(43) 99626222

TELEFONE P/CONTATO 1:

(43) 988506984

DATA DE NASCIMENTO:

09/10/2001

1630602820

CIDADE:

Apucarana

UF:

PR

CEP:

86805-480

TELEFONE P/CONTATO 2: E-MAIL:

(43) 988303952

kamiladearaujodomingues@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

Caixa

Nº AGÊNCIA:

3627

FAVORECIDO:

Kamila de Araujo Domingues

TIPO DE CONTA:

CC

Nº CONTA:

00070731-9

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:

135.945.519-11

DADOS DO VEICULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

EXCELLENCE LOCADORA DE VEICULOS DE CARGA

MARCA:

Ford/cargo 2422 E

MODELO:

Ford Cargo 2422/ 2422 E 3-Eixos 2p _diesel_

COR:

Branca

CHASSI:

9BFYCEHVX6BB71819

ANO DE FAB/ MODELO:

2006/2006

PLACA:

DBL1893

RENAVAN:

894782983

VALOR:

R\$ 107.372,00

VALOR POR EXTENSO:

Cento e sete mil e trezentos e setenta e dois reais

CÓDIGO FIPE:

504045-0

DADOS DO IMPLMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

CHASSI:

PLACA:

VALOR POR EXTENSO:

Trinta e dois mil e seiscentos e vinte e oito reais

MODELO:

BAU

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

R\$ 32.628,00

DADOS DO IMPLMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

CHASSI:

PLACA:

VALOR POR EXTENSO:

MODELO:

RENAVAN:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

Apucarana 02 de Setembro de 2021

ASSOCIADO Kamila de Araujo Domingues REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

AV. BRASIL, 4541 - DL. 10.9.8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR - 87011-970 - BRASIL

TEL: (41) 3040-8132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.385/0001-22

UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG - 35702-383

WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 140.000,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano prata

DANOS MATERIAIS:

R\$ 60.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

Vidro p/ brisa

COTA DE PARTICIPAÇÃO

TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 717,06

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS CORPORAIS:

R\$ 30.000,00

APP R\$50.000,00:

Não

VENCIMENTO:

Dia 15 - (30 Dias)

PROTEÇÃO À TERCEIROS:

R\$ 100.000,00

DANOS MORAIS:

R\$ 10.000,00

ASS. RESIDENCIAL:

Não

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Apucarana, 02 de Setembro de 2021

ASSOCIADO *Kamila de Araújo Domingos* REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV BRASIL 4841 - SL 10 9 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR 87011-970, BRASIL
TEL (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36 527 395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV PREF ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-363
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da **Cláusula XIV.1. B** do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

Kamila de Araújo Domingues
ASSOCIADO

Apucarana, 02 de Setembro de 2021.



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP. 35702-383
TEL. (44) 3240-9133 / 3240-9177 - FAX: (44) 3240-9133 / 3240-9177 - E-MAIL: PROTEAUTO@PROTEAUTO.BR
CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome: Kamila de Araujo Domingues

Data: 02/09/2021

1630602820

Veículo: Ford/cargo 2422 E Ford Cargo 2422/ 2422 E 3-Eixos 2p _diesel_

Placa: DBL1893

LEGENDA OK = BOM F = FALTA A = AVARIADO TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AF	AF	AF	AF
PORTA	OK	AF	
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	AF	F

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
AF	AF	AF	AF
PORTA	OK	AF	
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
AF	F	AF	F

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
AF	AF	AF
CURVÃO DIR		CURVÃO ESQ
OK		OK
AF		AF
GRADE		CAPÔ
OK		OK
AF		AF
FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER
OK	OK	OK
AF	AF	AF

TRASEIRA

LANTERNA ESO	LANTERNA DIR
OK	OK
AF	AF
PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
AF	AF

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRLV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

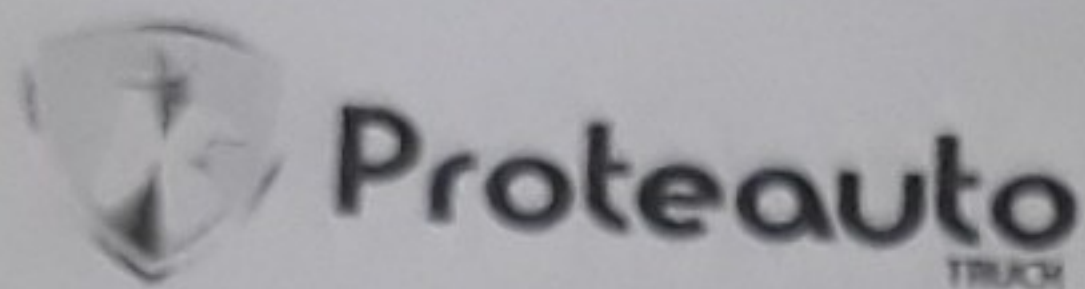
TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Kamila de Araujo Domingues
ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social

Kamila de Araujo Domingues

CPF/CNPJ

135.945.519-11

Valor

R\$ 1.518,00

Valor por Extensão

Mil e quinhentos e dezoito reais

1630602820

Placa

DBL1893

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor

R\$ 1.518,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Apucarana 02 de Setembro de 2021

ASSOCIADO

Kamila de Araujo Domingues

REPRESENTANTE

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG CEP: 35710-000
Tel: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Kamila de Araujo Domingues

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 135.945.519-11

com endereço na Rua/Avenida R s patricio (Q21 L33)

nº 92, Cidade/UF Apucarana - PR, CEP: 86805-480

doravante denominado (a) simplesmente

Kamila de Araujo Domingues

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 02 / 09 /20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Kamila de Araujo Domingues

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Apucarana, 02 de Setembro de 20 21.

Kamila de Araujo Domingues

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	Ford/cargo 2422 E		Modelo
Renavam	894782983	Placa	DBL1893
Chassi	9BFYCEHVX6BB71819		Ano
		Cor	Branca

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

Apucarana, 02 de Setembro de 20 21.

Kamila de Araújo Domingues
ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

TERMO DE ADESAO DO ASSOCIADO / CONSIGNATARIO					
NOME: Kamila de Araujo Domingues			CPF/CNPJ 135.945.519-11	RG/IE	
RUA R s patricio		CIDADE: Apucarana		BAIRRO	Nº: 92
CEP: 86805-480	UF: PR	Tel.:	Cel. (43) 99626222	E-mail: kamiladearaujodomingues@gmail.com	
DADOS DO VEICULO					
Marca: Ford/cargo 2422 E		Modelo: Ford Cargo 2422/ 2422 E 3-Eixos 2p _diesel_		Renavam: 894782983	
Cor: Branca		Ano: 2006/2006	Placa: DBL1893	Chassi: 9BFYCEHVX6BB71819	

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veiculo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Beneficios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatario do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razao pela qual me responsabilizo por sua conservacao e eventual indenizacao no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informacoes, sejam elas financeiras ou relacionadas a prestacao de servico de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualizacao a ARL Representacoes Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associacao. Estou ciente ainda que e minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o termino deste vinculo para o gerenciamento do grid e visualizacao a ARL Representacoes Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veiculo monitorado/rastreado sofrer qualquer acao externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisao do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associacao, ou o veiculo passar por manutencao na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisao nesses casos.

Em caso de saida da ARL Representacoes Comerciais LTDA, motivada por qualquer situacao, comprometo-me a cumprir com todas as obrigacoes frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vinculo contratual do servico de rastreamento e monitoramento e com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representacoes Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o servico com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte fisico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal servico. Caso não solicite o desmonte fisico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos servicos da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Fisico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associacao: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Fisico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associacao: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

* Desmonte Virtual: e quando não há devolucao do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Revisao Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);

* Taxa de domicilio: quando o associado exige um endereço para realizar o servico;

*** O pagamento da taxa de instalacao e da mensalidade será de responsabilidade da associacao enquanto a placa estiver ativa na mesma.**

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opcao 2

Apucarana, dia 02 de Setembro de 20 21

Kamila de Araujo Domingues

Nome Completo / Razao Social do Cliente
(Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)

Revisao: 04 - 10-01-2020